

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar e apurar as denúncias noticiadas no dia 27 de maio de 2015, sobre sete dirigentes da FIFA acusados de vários crimes, incluindo fraude, suborno e formação de quadrilha, e presos na Suíça (há o envolvimento de três brasileiros, conforme o Departamento de Justiça dos Estados Unidos, sendo um deles José Maria Marin, ex-presidente da CBF e atual vice-presidente da instituição) – Máfia do Futebol - CPIFIFA

Requer seja decretada a quebra de sigilo bancário e telefônico e fiscal do Senhor Ricardo Teixeira, ex-Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF no período em que esteve na presidência da Instituição.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e na forma do art. 36, inc. II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a submissão ao Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o pedido de encaminhamento de dados referente às transações bancária, telefônica e fiscal, do senhor Ricardo Teixeira no período em que esteve na presidência da CBF.

JUSTIFICATIVA

Diante de denúncias veiculados pelas imprensas nacional e internacional sobre corrupção no futebol brasileiro e de prisão ocorrida com membro da Confederação Brasileira de Futebol - CBF no exterior, necessário se faz a quebra de sigilo referente às transações bancárias, telefônica e fiscal do Ex-Presidente dessa instituição esportiva, Sr. Ricardo Teixeira.

Em dezembro próximo passado, o jornal O Estado de S.Paulo já havia revelado que o FBI havia identificado contas controladas por Teixeira em pelo menos três bancos: o UBS, o Banca del Gottardo e o BSI, comprado este ano pelo banco brasileiro BTG Pactual.

Diate da gravidade dos fatos envolvendo corrupção no futebol brasileiro, peço aos nobres pares a aprovação deste importante requerimento.

Sala das Comissões, 30 de março de 2016.

Deputado Arnaldo Jordy – PPS/PA